



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA 012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Vice-Presidente juntamente com a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ainda estamos diante do aumento significativo dos casos de COVID-19 no Município de Manoel Viana;

Considerando que a nossa região e município está na bandeira vermelha;

Considerando que este é o entendimento de todos os Vereadores deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece que a Câmara de Vereadores ficará fechada para o público, somente podendo frequentar os servidores e Vereadores que realmente necessitarem realizar algum serviço nas dependências da mesma.

§1º Os servidores deste Poder Legislativo ficarão trabalhando em *home office* até que o Município passe para a bandeira amarela.

§2º Se for necessário o comparecimento de algum dos servidores, na sede deste Poder Legislativo, o mesmo deverá comunicar, previamente, a Diretora Geral para que a mesma marque horário e data para o comparecimento evitando, assim, aglomeração na sede desta Casa Legislativa.

§3º Os servidores ficam dispensados de assinarem o livro ponto até a data prevista o §1º do art. 1º desta Resolução de Mesa.

Art.2º Projetos de Leis de iniciativa do Executivo deverão somente serem protocolados nas segundas-feiras no horário das 7horas às 10horas.

Art.3º As sessões ordinárias irão acontecer normalmente só podendo permanecer no recinto os vereadores e servidores necessários para o andamento da mesma.

Art.4º Demais procedimentos continuam sendo regulamentados pela Resolução de Mesa 004/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Art.5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana - RS, 02 de dezembro de 2020.

Verª Luiza Tamara Rodrigues Soares
Presidente

Ver. Alexandre Colpo
Vice-Presidente

Verª Catiane Alves
1ª Secretária

Ver. Carlos Manganelli
2ª Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 02/12/2020